



PORTARIA Nº 331 /2005-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16/10/92, e 0148, de 23/01/98,

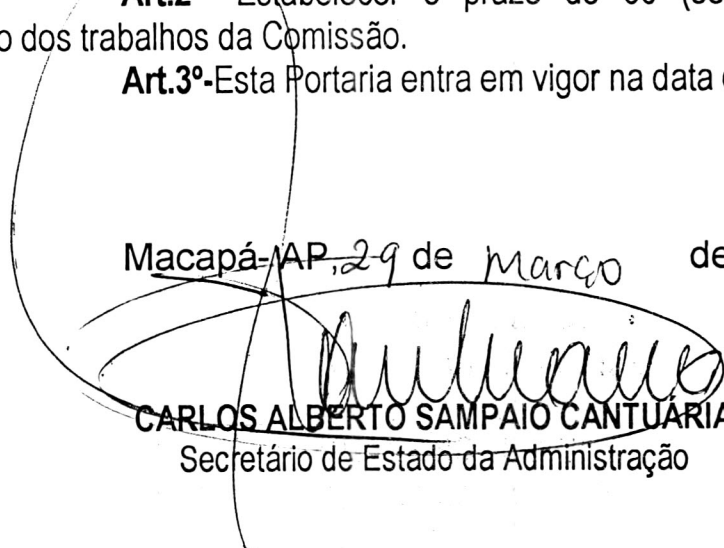
RESOLVE:

Art.1º- Constituir **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, composta pelos servidores **MARIA AMÉLIA FARO BARROS DA CRUZ, Professora**, pertencente ao quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, **JOÃO BATISTA CARDOSO COSTA e JACILMA MORAES BRITO, Agente Administrativos**, ambos pertencentes ao Quadro de Servidores do ex Território Federal do Amapá, para, sob a presidência da primeira, apurar irregularidades envolvendo Servidor Estadual, constante no **Processo Protocolo Geral/SESA nº 2003/2060**, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos.

Art.2º- Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 29 de março de 2005.


CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA
Secretário de Estado da Administração